



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Decreto nº. 491, de 05 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a suspensão temporária do expediente externo da Sede da Prefeitura Municipal de Óbidos e dá outras providências”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, nos termos do art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Óbidos, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, programar e adequar as atividades da Gestão, para o exercício 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas que visem viabilizar o fechamento do 3º quadrimestre e Balanço Geral do Ano de 2023, desta Prefeitura;

CONSIDERANDO finalmente, que há necessidade de suspender o expediente externo da Prefeitura Municipal para implementação de tais medidas.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **suspenso**, no período de **15/12/2023 a 15/01/2024**, o **expediente externo** na Sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, ficando nesse período apenas de caráter interno.

§ 1º - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de **fiscalização e tributação**, que serão mantidas na sua normalidade, em conformidade com as necessidades.

§ 2º - O "caput" deste artigo, também não se aplica ao setor de Licitação, ficando mantida a realização dos certames licitatórios marcados pela Comissão da Permanente de Licitação, nesse período.

Art. 2º- Excepcionalmente, casos de urgência poderão ser atendidos, mediante requerimento justificado e, protocolados no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano ou através do **e-mail: pmosemad@obidos.gov.br**


Art. 3º- Os demais órgãos e secretarias do Município terão seu funcionamento normal, no mencionado período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 05 de dezembro de 2023.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 05 de dezembro de 2023.


MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano